Assinado digitalmente por: LIDIANOPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 03/07/2020 às 20:33:45

37ª SESSÃO
20.ª SESSÃO ORDINARIA

Ata n.º 37/2020 – Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (22/06/2020), às 19:00 (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Trigésima Sétima Sessão e Vigésima Sessão Ordinária com a presença de cinco vereadores, estando ausente o vereador Antônio A. M. Filho, Anderson C. Alves, Luciana de Jesus Maia e Rosana Rocha da Silva. Sob a Presidência do Vereador Claudio Hipólito, iniciou-se a presente sessão, com a leitura do texto bíblico (Mateus 7, versículo 1-5), realizado pelo vereadora Isabel Lourenço Oliveira. No **EXPEDIENTE**, foram apresentadas as seguintes matérias: Ata nº. 35 e 36/2020 – foram colocadas em discussão e aprovadas por unanimidade; **Oficio n. 171/2020** – Autoria Poder Executivo. Encaminhando anexo em Regime de Urgência, o Projeto de Lei n. 1014/2020; **Oficio n. 175/2020** – Autoria Poder Executivo. Encaminhando anexo em Regime de Urgência, o Projeto de Lei n. 1018/2020; **PROJETO DE LEI n.1017/2020**. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 - foi encaminhando para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde e Assistência Social; **PROJETO DE LEI n.1018/2020**. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Ratifica o protocolo de Intenções e as alterações posteriores, firmado entre os municípios do consorcio intermunicipal de proteção a criança e ao adolescente da comarca de São João do Ivai e da outras providencias - foi encaminhando para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde e Assistência Social; PROJETO DE LEI n.1019/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 - foi encaminhando para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde e Assistência Social. No **EXPEDIENTE**, não houve uso da palavra. Presidente Claudio Hipólito, consultou o plenário e de comum acordo suspendeu a sessão por quinze minutos para análise dos projetos apresentados. Reaberta a sessão, passou-se para a **ORDEM DO DIA**, onde foi apresentada a seguinte matéria para discussão e aprovação: PROJETO DE LEI n.1017/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 – foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1018/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Ratifica o protocolo de Intenções e as alterações posteriores, firmado entre os municípios do consorcio intermunicipal de proteção a criança e ao adolescente da comarca de São João do Ivai e da outras providencias – foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1019/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 – foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, não houve uso da palavra. Presidente convocou a todos para sessão extraordinária, quarta feira dia 24/06/20, as 11:30hs. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

CLAUDIO HIPOLITO
Presidente

ODAIR JOSE BOVO
1º Secretário